



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

Secretaria da Pós-Graduação
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP: 94440-000 | Viamão/RS
Central de Atendimento e WhatsApp: (51) 99155-2338
E-mail: Secretaria da Pós-graduação IFRS - Campus Viamão <posgraduacao@viamao.ifrs.edu.br>
[Localização - Campus Viamão - IFRS](#)

DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DE SUPLENTE
PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – EDITAL Nº 27/2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CVIA/IFRS nº 40, de 4 de março de 2024, publicada no BGP em 04/03/2024 - Ano 8 - Edição 3.2e, torna pública a Divulgação da Convocação dos Suplentes no Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação Ambiental, do Campus Viamão do IFRS.

1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	CONVOCADO(A)* PARA EFETIVAR A MATRÍCULA
Leonardo Holderbaum	18	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA
Andressa Barros Castro	19	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA
Tacia Maria slim	20	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA
Jorge Luis Carvalho	21	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Rosélia pereira de castro Silva	22	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Tais Fonseca	23	SUPLENTE	DESISTIU DA VAGA
Manuella Tarragô	25	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Liziane Pereira Silva	26	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA
Ian Joab Nascimento Paixão	28	SUPLENTE	DESISTIU DA VAGA
Fernanda Rubim Klein	29	SUPLENTE	DESISTIU DA VAGA
Bruna Silveira Da Cruz	30	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Maikon Alexandre Kremer	31	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA
Jorivane Lima Buscher	32	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Nathalia Gonçalves dos Santos	33	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

Secretaria da Pós-Graduação

Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP: 94440-000 | Viamão/RS

Central de Atendimento e WhatsApp: (51) 99155-2338

E-mail: Secretaria da Pós-graduação IFRS - Campus Viamão <posgraduacao@viamao.ifrs.edu.br>

[Localização - Campus Viamão - IFRS](#)

Fernanda Beatriz Santos de Alcântara **	34	SUPLENTE	EFETIVOU A MATRÍCULA
Andryus Shaua Pereira Fonseca	35	SUPLENTE	NÃO EFETIVOU A MATRÍCULA

2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	CONVOCADO(A) PARA EFETIVAR A MATRÍCULA***
Rodrigo Cruz Da Silva	36	SUPLENTE	Até 18h do DIA 12/08/2026 -
Natalia Martins Castro	37	SUPLENTE	Até 18h do DIA 12/08/2026 -
Ana Cristina Bergalo Zeferino	38	SUPLENTE	Até 18h do DIA 12/08/2026 -
Amanda Gregianin	39	SUPLENTE	Até 18h do DIA 12/08/2026 -
Ivanise Silva do Nascimento Alves	40	SUPLENTE	Até 18h do DIA 12/08/2026 -

LEGENDA E DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

1. DA CONVOCAÇÃO E DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. (*) A Convocação dos Suplentes foi realizada via e-mail, seguindo a lista classificatória, assim como retificações, publicada no portal institucional do Campus Viamão. A situação de cada candidato(a) quanto ao cumprimento do prazo de resposta, efetivação da matrícula ou desistência formal encontra-se detalhada nos quadros acima.

1.2. (**) Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação.

1.3. (***) Candidatos(as) convocados(as) para a efetivação da matrícula de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos no Item 2 deste documento.

2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Do Envio da Documentação Digitalizada:

2.1.1. A efetivação da matrícula deverá ocorrer no período compreendido entre o dia 10 de agosto de 2026 e até às 18h00min do dia 12 de agosto de 2026.

2.1.2. O envio dos documentos deverá ser feito exclusivamente por e-mail, encaminhado ao endereço: posgraduacao@viamao.ifrs.edu.br.

2.1.3. É obrigatório o preenchimento do campo "Assunto" da mensagem eletrônica com o seguinte texto: "Matrícula Pós Educação Ambiental 2026".

2.2. Da Apresentação Presencial da Documentação Original:

2.2.1. Os(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente apresentar a documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

Secretaria da Pós-Graduação

Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP: 94440-000 | Viamão/RS
Central de Atendimento e WhatsApp: (51) 99155-2338
E-mail: Secretaria da Pós-graduação IFRS - Campus Viamão <posgraduacao@viamao.ifrs.edu.br>
[Localização - Campus Viamão - IFRS](#)

original para conferência no dia 12 de agosto de 2026, às 18h30min, na Secretaria da Pós-Graduação (Sala 117), antecedendo o início das atividades acadêmicas previsto para às 18h40min.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar cópia digitalizada dos seguintes documentos, em arquivos completos, legíveis, não compactados e nos formatos PDF, JPEG ou PNG:

- 3.1.1. **Diploma de graduação**, frente e verso; ou, para candidatos(as) que concluíram a graduação, mas ainda não possuem o diploma, **atestado de conclusão de curso de graduação**, conforme as condições estabelecidas no edital;
- 3.1.2. **Documento de Identidade oficial com foto e CPF**;
- 3.1.3. **Comprovante de quitação com o Serviço Militar**, quando aplicável;
- 3.1.4. **Ficha de dados para matrícula**, devidamente preenchida, disponibilizada pela Secretaria de Pós-Graduação [neste link](#);
- 3.1.5. **Documento comprobatório de alteração de nome**, quando aplicável;
- 3.1.6. Para candidatos(as) estrangeiros(as), a documentação específica prevista no edital.

3.2. A documentação encaminhada deverá atender integralmente às exigências fixadas nos itens 5.10 a 5.14 do Edital IFRS Campus Viamão nº 27/2026.

4. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

4.1. Dúvidas e informações complementares poderão ser encaminhadas à Secretaria da Pós-Graduação através dos seguintes canais:

- 4.1.1. E-mail: posgraduacao@viamao.ifrs.edu.br
- 4.1.2. WhatsApp: (51) 99317-3462

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA
Diretora-geral Substituta do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 40/2024



Emitido em 11/08/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 0/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 21:52)

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###522#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
84, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação:
6fdbcd66ba